



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.010

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 273 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 2

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 285/2024 2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 285/2024 3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 286/2024 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 4

GESTÃO FISCAL

QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO EM
EDUCAÇÃO 6

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE
ORIGEM TRIBUTÁRIA 7

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.010

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 273 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 273/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“Constitui Comissão para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo de Diretor de Escola”.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de promover contratações temporárias à regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender a demanda da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir, a partir desta data a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, de forma Intersectorial, conforme os seguintes servidores abaixo relacionados:
Secretaria Municipal de Educação: Membros

SÔNIA MARIA DE FREITAS MARTINS – RG. Nº 8.864.820-5 – Secretária Municipal de Educação – Presidente da Comissão.

PATRIC

IA DOS SANTOS RODRIGUES – RG. Nº 34.549.053-8 – Coordenadora do Departamento de Coordenação Administrativa.

Secretaria de Recursos Humanos: Membro

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA – RG. Nº 48.874.047-2 – Secretário de Recursos Humanos.

Conselho Municipal de Educação: Membro

SANDRA PAULA DOS SANTOS - RG. Nº 17.515.587-2 – Coordenadora Pedagógica.

Psicólogo Educacional: Membro

DANILO APARECIDO OLIVEIRA PEREIRA - RG. Nº 39.083.542 – Psicólogo Educacional.

Artigo 2º - Fica autorizada a Comissão do Processo Seletivo, adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como organizar, fiscalizar, supervisionar, analisar, e dar aos atos de decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido.

Artigo 3º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado

deverá dar apoio e prestar todas as informações requeridas pelos candidatos, quando necessário, o cumprimento dos prazos constantes do Edital do Processo Seletivo.

Artigo 4º - Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Poder Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo, bem como, encarregar-se da divulgação, organização do local da prova.

Artigo 5º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com o Poder Executivo, para realizar o certame.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Artigo 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 17 de Outubro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 17 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 285/2024

PROCESSO Nº 339/2024.

DISPENSA Nº 285/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GOL 1.0 VW DBS8247.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 285/2024. PROCESSO Nº 339/2024 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GOL 1.0 VW DBS8247. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada AILTON BRAIDA - ME, CNPJ 09.406.684/0001-09 com sede na AV. LIBERO DE A SILVARES 2556 – CENTRO – FERNANDOPOLIS - SP, no valor R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). Macedônia, 17 de outubro de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.010

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 17 de outubro de 2024.

SERGIO TAHARA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 285/2024

PROCESSO Nº 338/2024.

DISPENSA Nº 284/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA QUARTA REVISÃO DO VEICULO COROLLA NOVO SUK7C20.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 284/2024. PROCESSO Nº 338/2024 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA QUARTA REVISÃO DO VEICULO COROLLA NOVO SUK7C20. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada A927-ROD TOY VOTUPORANGA, CNPJ 65.993.453/0044-41 com sede na Av. ANTONIO FREDERICO, 2080 – Jardim Universitário. – Votuporanga – SP – CEP 15503450, no valor R\$ 2.460,54 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). Macedônia, 17 de outubro de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 17 de outubro de 2024.

SERGIO TAHARA

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 286/2024

PROCESSO Nº 340/2024.

DISPENSA Nº 286/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SAVEIRO VW FQQ6A19.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 286/2024. PROCESSO Nº 340/2024 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SAVEIRO VW FQQ6A19. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada AILTON BRAIDA - ME, CNPJ 09.406.684/0001-09 com sede na AV. LIBERO DE A SILVARES 2556 – CENTRO – FERNANDOPOLIS - SP, no valor R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais). Macedônia, 17 de outubro de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 17 de outubro de 2024.

SERGIO TAHARA

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.010

ATOS ADMINISTRATIVOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

ENTIDADE: Associação Bem Comum - ABC.

OBJETO: Acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: novembro de 2024.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de “Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor”, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra geral da realização de chamamento público.

Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, no entanto, o inciso II, do artigo 31, da Lei nº 13.019/2014, traz a previsão da inexigibilidade do Chamamento Público quando “a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária”, conforme abaixo transcrito:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.010

A parceria, ora proposta, contemplará o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sendo seus dirigentes não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, alínea "a", da Lei 13.019/2014.

Solicitamos a manifestação da Procuradoria Geral, que em seu parecer, manifestou-se favorável à realização do Termo de Fomento mediante inexigibilidade de chamamento público, desde que cumprido todos os requisitos necessários na Lei nº 13.019/2014.

Cabe salientar que a entidade apresentou Plano de Trabalho nos moldes do art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização do Termo de Fomento, sendo que para isso, a entidade deverá apresentar, ainda, os documentos exigidos no item 3 do Manual de Formalização e Prestação de Contas das Parcerias com o Terceiro Setor, aprovado pelo Decreto Municipal nº 95, de 08 de dezembro de 2020.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para celebração do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Portanto, entendendo que as justificativas acima mencionadas atendem o interesse público e obedecem aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a celebração do Termo de Fomento.

Essa justificativa deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Macedônia, como forma de atender o artigo 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Macedônia, 17 de outubro de 2024.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.010

GESTÃO FISCAL

QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

RS 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	2.048.024,70	Saldo de Exer. Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	20.081.821,72	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	22.129.846,42	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	5.532.461,61	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	2.317.084,89	Recebidos no Exercício	875.981,41			
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	11.428,28	Saldo de Exer. Anteriores	273.973,15			
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec. Vinculados	1.149.954,56			
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	2.328.513,17					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	1.629.959,22					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	2.095.661,85					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	5.886.332,27	26,60 %	5.689.639,73	25,71 %	5.461.816,63	24,68 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)	2.284.163,97	98,10 %	2.284.163,97	98,10 %	2.263.510,80	97,21 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	19.630,48		19.630,48		19.051,70	
TOTAL (min. 90%)**	2.303.794,45	98,94 %	2.303.794,45	98,94 %	2.282.562,50	98,03 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUEESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.010

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	99,00	24.220,79	24.319,79
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	358.615,68	355.401,14	714.016,82
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	421.279,58	57.937,73	479.217,31
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	74.453,21	13.696,57	88.149,78
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	669.208,58	54.469,25	723.677,83
1121.01.0.1.01.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTABEL. CIAL E INDAL	2.954,08	152,95	3.107,03
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE ALVARÁ P/ HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-41,34	57,52	16,18
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.01.00	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	10.342,65	127,46	10.470,11
1122.01.0.1.02.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	48,86	12.919,98	12.968,84
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	24,07	5.294,93	5.319,00
1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.536.984,37	524.278,32	2.061.262,69
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.688.226,96	1.040.480,46	11.728.707,42
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	647.687,91	285.541,91	933.229,82
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	47.999,05	65.993,00	113.992,05
Sub Total		11.383.913,92	1.392.015,37	12.775.929,29
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.727.107,67	545.228,23	6.272.335,90
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	778.992,83	18.819,28	797.812,11
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	229.944,59	5.799,83	235.744,42
Sub Total		6.736.045,09	569.847,34	7.305.892,43
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1,30	0,00	1,30
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	61,77	2,22	63,99
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	6.044,62	309,20	6.353,82
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	22,20	0,00	22,20
Sub Total		6.129,89	311,42	6.441,31
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	6.622,13	1.411,73	8.033,86
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 1.010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	661,91	1,80	663,71
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	205,33	0,00	205,33
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	5.155,60	1.058,74	6.214,34
	Sub Total	12.644,97	2.472,27	15.117,24
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.675,44	587,48	3.262,92
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	262,36	1,21	263,57
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	638,63	0,00	638,63
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.196,59	410,78	2.607,37
	Sub Total	5.773,02	999,47	6.772,49
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.491.266,82	-335.264,09	-3.826.530,91
	Sub Total	-3.491.266,82	-335.264,09	-3.826.530,91
	Total	16.190.224,44	2.154.660,10	18.344.884,54

MACEDONIA, 30 de setembro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIDES JOSÉ DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 1SP234354/0-6/SP

MARIA REGINA APARECIDA MENIS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS